



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nos termos do Art. 54 e 55 da Lei Complementar N°. 101 de 04 de Maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios, a publicidade das Leis e dos Atos do Executivo Municipal e Legislativo, far-se-á na imprensa local e por afixação na Sede da Câmara, Prefeitura Municipal e locais de livre acesso ao Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Granja-CE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Complementar N°. 101/2000-L.R.F, torna publico para conhecimento de todos, que no dia 27/05/2019, foram publicados o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, referente ao 1°. (primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2019.

Conforme cópias anexas, que ora torna público, através de afixação do presente edital nas repartições públicas.

Granja-CE, 28 de Maio de 2019.

Jeová da Rocha Brito  
Presidente

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

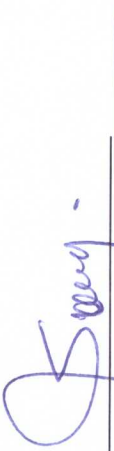
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	112.373.309,93
Receita Corrente Líquida Ajustada	112.373.309,93
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.458.637,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.742.398,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.405.278,67
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.068.158,74
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Dívida Consolidada Líquida	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	
Total das Garantias Concedidas	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE
RESTOS A PAGAR NÃO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
PROCESSADOS	DA INSCRIÇÃO EM
DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO)
Valor total	-

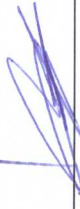
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:21:53



JEOVA DA ROCHA BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



E. F. XAVIER CONTABILIDADE-ME  
Assessoria Contábil



MARCIO LINHARES DE OLIVEIRA  
Controle Interno

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.458.637,78	0,00
Pessoal Ativo	2.458.637,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.002.822,60	0,00
Obrigações Patronais	455.815,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. Líq. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.458.637,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	112.373.309,93	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	112.373.309,93	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.458.637,78	2,19 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.742.398,60	6,00 %

(\*)




LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.405.278,67		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		6.068.158,74		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Granja - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

  
JEOVA DA ROCHA BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
E. F. XAVIER CONTABILIDADE-ME  
Assessoria Contábil

MARCIO LINHARES DE OLIVEIRA  
Controle Interno

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "Câmara Municipal de Granja", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.



INACIO FRANCISCO BARCELOS FONTENELE

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "BRDESCO S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º.Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.

Alexandre Ricardo M. Melo  
14621

# DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "FÓRUM", para conhecimento do público em geral, o "Relatório de Gestão Fiscal do 1º.Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.

PROTOCOLO	
Recebido hoje e protocolizado sob nº	960/2019
	às 14:17 horas.
Granja (CE)	27 de 05 de 19
<i>M. Cardoso</i>	
Supervisor(a) de Unidade Judiciária	



# DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "CORREIOS", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.


*Realizado em: 27/05/19*

  
Izeuda Fontenele Frota do Passato  
Gerente AC GRANJA-CE  
Matricula: 8.179.711/19

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "**Prefeitura Municipal de Granja**, para conhecimento do público em geral, o **Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2018**" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.

  
Leandro  
27/05/2019

# DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "Banco do Brasil S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Granja.

Granja-CE, 27 de Maio de 2019.

GRANJA - CE		
2037-7	24	37.700-7
PREF. MUN.	U.F.	CÓDIGO

Jhonata Moura de Oliveira  
CPF: 4.712.593 - 4  
Gerente Geral - UN